



Nos meses de outubro e novembro, o Diretor de Seguridade da Funpresp-Jud, Edmilson das Chagas, têm conduzido lives para os servidores efetivos do Ministério Público da União (MPU), para esclarecer dúvidas sobre **migração de regime**. Em razão de decisão da Seção Judiciária do Distrito Federal, o prazo, que havia terminado no dia 29 de março de 2019, foi reaberto exclusivamente para esses servidores e terminará no dia 26 de novembro.

Até o momento, já foram realizadas lives para o Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Militar (MPM), Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT). As transmissões contaram com a participação de cerca de mais **2 mil servidores**. Na próxima terça-feira (16/11), o Diretor participará de debate virtual promovido pela Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral do MPF (1CCR), em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

A decisão de migrar ou não para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com a possibilidade de adesão como participantes patrocinados ao Regime de Previdência Complementar (RPC), é **pessoal e irrevogável**. Por isso, quanto mais informações os servidores tiverem para tomar a decisão, melhor.

Por exemplo, migração de regime e adesão à Funpresp-Jud são situações diferentes. Qualquer membro ou servidor público efetivo do Poder Judiciário da União, do MPU e do Conselho Nacional do MPU pode aderir a qualquer momento à Funpresp-Jud e garantir o complemento de sua renda na aposentadoria. Basta preencher a [ficha de adesão online](#) ou procurar um [Representante Funpresp-Jud](#) em seu local de trabalho.

A adesão é facultativa, pode ser cancelada a qualquer momento e deve ser considerada como importante complemento de renda, principalmente em razão das mudanças trazidas pelas Emenda Constitucional nº 103/2019, que já estão impactando a renda de muitas famílias, com destaque para a pensão por morte, invalidez permanente e acumulação de pensão civil. Outra vantagem é que o participante Funpresp-Jud, se estiver limitado ao teto do RGPS, receberá contrapartida da instituição na qual trabalha. Acumular em dobro é melhor do que poupar sozinho em outra entidade.

Diferente das entidades abertas de previdência complementar e das instituições financeiras, a Funpresp-Jud é uma Fundação **sem fins lucrativos** e faz parte da administração pública indireta, sendo **vinculada ao Supremo Tribunal Federal (STF)**.

No site da Funpresp-Jud é possível baixar Simulador de Migração e Simulador de Benefício Especial, com o objetivo de auxiliar a realização de cálculos e a tomada de decisão. Dúvidas podem ser

esclarecidas pela equipe de Relacionamento, pelo telefone e-mail sap@funprespjud.com.br e pelo telefone (61) 3217-6598. O atendimento telefônico é realizado de segunda a sexta-feira, das 10h às 17 horas.

Fonte: [Funpresp-Jud](#), em 16.11.2021.